

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aos 05 (cinco) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram-se em anexo, a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada dessa Sessão Plenária. A Sra. Presidente, Nádia Sueli Costa de Paula Alves, a Sra. Vice-Presidente, Sra. Fernanda Flaviana de S. Martins, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia e a Secretária, Sra. Maria Vitória S. Moura, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Sessão Plenária teve início às 14h e na sequência, a Sra. Fernanda Flaviana de S. Martins, Vice-Presidente, verificou o número de conselheiros presentes e registrou a composição do quórum, de 18 (dezoito) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 08 (oito) conselheiros governamentais. A Presidente, Sra. Nádia Sueli apresentou a nova representante da Instituição Beneficente Martim Lutero (IBML), Sra. Kátia Nunes de Ávila para o assento de conselheira suplente. O Plenário referendou a indicação da IBML e em seguida deu posse à mesma. A Sra. Presidente, Nádia Sueli apresentou a pauta da Plenária e solicitou o pedido de exclusão das matérias: a) Aprovação da ata da plenária anterior e b) Deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH. C) Foram incluídos pontos referentes à matéria da CREIRP, com a inserção da Colméia e Casa Esperança XI. Em seguida o Plenário aprovou a Pauta por 18 (dezoito) votos favoráveis. A Pauta seguiu a seguinte ordem das matérias. 1º PONTO – Apresentação dos Relatórios de Inspeções Anuais às Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar pela 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos

Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte: Dra. Maria de Lurdes Santa Gema fez a apresentação da síntese das informações dos Relatórios de Inspeções Anuais às Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar e o mesmo se encontra em anexo a essa Ata. Informou que o período pesquisado das informações foi do mês de dezembro de 2018 ao mês de março de 2019. A 23ª Promotoria de Infância e Juventude de Minas Gerais registrou as principais dificuldades e irregularidades apresentadas pelas unidades de Acolhimento Institucional e Familiar e, suas respectivas entidades mantenedoras. Para a coleta dos dados, considerou o Roteiro para Inspeção Anual dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional do Ministério Público, de 49 (quarenta e nove) unidades de acolhimento e 01 (uma) unidade de família acolhedora. A maior concentração geográfica das unidades de acolhimento é na região da Pampulha, o público de maior relevância é o da faixa etária de 06 a 11 anos de idade, oriundos de trajetória de rua e com doença mental. A síntese apontou que 34 (trinta e quatro) unidades estão irregulares com a sua documentação de renovação dos programas de acolhimento institucional junto ao CMDCA BH (com prazos de validade vencidos) e também, em sua maioria, não possuem o Alvará da Vigilância Sanitária como também o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A Sra. Presidente se comprometeu elaborar uma análise do relatório completo e, posteriormente fomentará discussões sobre o assunto nas Plenárias desse Conselho.

2º PONTO – Apresentação da Minuta da Resolução CMDCA/BH Nº 173/2019 em substituição ao Anexo Único da Resolução CMDCA/BH 139/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2018-2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH: a conselheira Paula Cambraia, coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças apresentou os componentes que integram a Comissão, ressaltou que a mesma está incompleta e que se faz necessário a composição de 01 (um) representante governamental. Em seguida, convidou o Sr. Afonso Nunes para a apresentação da Minuta da Resolução CMDCA/BH, Anexo Único, de Nº 173/2019. Inicialmente foi relatado o histórico de reuniões realizadas para a construção do tema. Em conjunto, o Sr. Afonso e o Plenário ponderaram: a) O número de parcelas de desembolso do recurso financeiro paralisa o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC); b) A meta física é uma estimativa para o ano que poderá, em sua execução, ser maior ou menor; c) O crédito orçamentário do ano de 2019 se destacou em relação o ano de 2018; d) A Minuta em análise retratou a estrutura programática das ações e sub-ações do CMDCA/BH entre os anos 2018 a 2021; e) Quando a ação e a sub ação programática não executarem por completo ou parcialmente, os valores previstos no ano, os mesmos valores se transferem para o

exercício seguinte, para o resto à pagar; f) Foram levantados os conceitos entre o que é orçamento (planeja-se para executar) e o financeiro (que executa o orçamento). A Minuta em discussão retrata para o CMDCA/BH seu planejamento para os anos 2020 e 2021; g) A presente matéria entregue aos conselheiros sofreu alteração ao ser apresentada em Plenário. A coordenada da Comissão de Orçamento e Finanças concordou que a apresentação foi mais sucinta e, que terá cuidado, a partir de então, em entregar todo o material trabalhado pela Comissão, antes da Plenária; h) Para a ação 2859, em sua sub-ação: Orientação e Apoio Sociofamiliar, para os anos 2020 e 2021, ocorrerão mudanças na descrição das colunas produto - unidade de medida e meta física. A sugestão de descrição que sejam: produto: para projeto apoiado; unidade de medida: para unidade e, meta física: 55. Essa sub-ação está assim desenhada para os anos 2018 e 2019: produto (família atendida) - unidade de medida (pessoa) e meta física (ano 2018: 350 – ano 2019: 330). A presente Minuta propõe para a Ação 2859 e todas as suas sub-ações, que para os anos 2020 e 2021, o produto: seja 'projeto apoiado' e a unidade de medida: seja 'unidade'; i) O Plenário solicitou à Mesa Diretora que estabeleça um maior tempo, na Pauta de Plenária, para os assuntos referentes ao FMDCA/BH; j) Todo material de Pauta de Plenária deverá conter notas explicativas, como conceitos e outros; k) Foi sugerido à Comissão, que utilize do Excel que poderá facilitar a demonstração das matérias e o entendimento do Plenário; l) A respeito dos planos de trabalho (PT) aprovados em Plenária do Conselho, nos meses de Maio, Junho e Julho (alguns PT) estes já foram devidamente enviados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) para a elaboração do Termo de Fomento ou Aditamento. A Sra. Presidente, Nádia Sueli, colocou em votação a Resolução CMDCA/BH Nº 173/2019 , que obteve 15 (quinze) votos favoráveis do Plenário. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 15 (quinze) conselheiros presentes. 3º PONTO – RESOLUÇÃO CMDCA/BH Nº 174/2019 que aprova as propostas a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH: A Sra. Paula Cambraia, coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças, orientou o Plenário que a presente Minuta de Resolução contem em seu Anexo Único, as mesmas informações contidas na recente aprovada Resolução CMDCA/BH Nº 173/2019. Em seguida a Sra. Presidente colocou em votação a Resolução CMDCA/BH Nº 174/2019 que obteve :16 (dezesesseis) votos favoráveis. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes. 4º PONTO – Matéria das Comissões Temáticas. A) COMISSÃO DE SELEÇÃO: foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 17 (dezessete) conselheiros presentes. A Sra. Natalia Francisca

Louredo, coordenadora da Comissão, convidou os demais integrantes para a apresentação dos Planos de Trabalho (PT) referentes às seguintes OSCs e/ou Secretarias Municipais. 1) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 002/2017: a) TERRA DA SOBRIEDADE - ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA – Projeto Semente da Terra; b) ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS – Projeto Jovens Empreendedores 2ª Fase; c) OBRAS EDUCATIVAS JARDIM FELICIDADE – Projeto Adolescente e Família: uma relação de afeto e proteção; d) INSTITUTO GIL NOGUEIRA – Projeto Ler é Viver. O Plenário seguiu o parecer favorável da Comissão sobre os Termos Aditivos apresentados, com a votação de 17 (dezesete) votos a favor. Foram pontuados pelo Plenário e pela coordenadora Sra. Natália o cenário de trabalho da Comissão durante o primeiro semestre de 2019. A Comissão enfrentou o problema de ausência de conselheiros para o trabalho, mudança de técnica da Secretaria Executiva de Referência, ausência de relatório de monitoramento dos PT que pediram aditamento, os PT que pediram aditamento foram os primeiros a se adequarem à Lei 13.019/2014, é fundamental que a Comissão continue fazendo pressão com as secretarias, que fazem interface com o fluxo de trabalho. 2) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 001/2018: foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes. a) Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MINAS PELA PAZ – IMPP – Projeto Trampolim; b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO – Projeto Empoderamento em Prol da Prevenção Social do Crime e da Violência. Para esses PT, o Plenário seguiu o parecer favorável da Comissão com a votação de 16 (dezesesseis) votos a favor. 3) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 002/2018: a) ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO – AURA – Projeto Energia Solidária; b) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Projeto Social Me Amo; c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Projeto Saúde: territórios do brincar. O Plenário seguiu o parecer favorável da Comissão sobre os PT apresentados, com a votação de 16 (dezesesseis) votos a favor. Para os PT das OSCs: d) INSTITUTO MACUNAÍMA DE CULTURA - ESCOLA DE CIDADANIA – Projeto Escola da Cidadania; e) INSTITUTO HAHHAHA – Projeto Uma Brincadeira Séria: riso em espaços de vulnerabilidade a, votação do Plenário foi de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção.

B. COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS (CREIMP). O Coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Silvério Dias convidou os representantes das OSCs que estivessem presentes no Plenário para uma breve apresentação, no máximo de 03 (três) minutos. O Sr. Marcelo organizou em bloco as OSCs para votação do Plenário. Foi divulgado pela Secretária que o

Plenário contava com o quórum de 18 (dezoito) conselheiros presentes. a) ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA, a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulados “Centro de Formação Profissional CEDIPRO” e “Centro de Formação Profissional São José”. Foi aprovado pelo Plenário por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção; b) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA - LAR DOS MENINOS, a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Lar dos Meninos São Vicente de Paulo – Educação Profissional”. Foi aprovado pelo Plenário por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção; c) SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SANTO AGOSTINHO, a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Escola Profissionalizante Santo Agostinho” e a d) FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – FENEIS, a inscrição de seu programa de proteção de Orientação e Apoio Sociofamiliar intitulado “Orientação e Apoio Sociofamiliar”. Foi aprovado pelo Plenário por 18 (dezoito) votos favoráveis. Foi solicitado a OSC Sociedade Inteligência e Coração que enviasse a notícia, a esse Conselho, da abertura de inscrições dos seus cursos gratuitos, para o ano de 2020; e) AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA, a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o regime de Acolhimento Institucional intitulados “Casa Esperança I”, “Casa Esperança II”, “Casa Esperança V”, “Casa Esperança IX” e “Casa Esperança XI”. Foi aprovado pelo Plenário por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 17 (dezesete) conselheiros presentes. f) INSTITUTO SEVERINO BALLESTEROS, a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Programa Bom Aluno”; g) REDE DE SOLIDARIEDADE PARA A EDUCAÇÃO - ESCOLA DE MÚSICA IRMÃ ROSA FONT FUSTER, a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Escola de Música Irmã Rosa Font Fuster - Trocar uma arma por um flauta”; h) COLMEIA CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o Acolhimento Institucional ou Familiar intitulados “Colmeia Infantil” e “Mãe e Filho”. O Plenário acompanhou o parecer favorável, das 03 (três) últimas OSCs, com 17 (dezesete) votos a favor. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes; i) PROJETO SOCIAL BATISTA

REGULAR, a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Acolhimento Institucional intitulado “Acolhimento Institucional Infantil”. Foi aprovado pelo Plenário por 14 (catorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções. O conselheiro Sr. Luiz considera que por não constar na pauta recebida por ele a matéria referente ao Lar Batista Regular, se absteria. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 18 (dezoito) conselheiros presentes; j) CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS, a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o regime de Acolhimento Institucional intitulados “Lar Esperança Francisca de Paula de Jesus I”, “Lar Esperança Francisca de Paula de Jesus II”, como também a inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Acolhimento Institucional intitulado “Lar Esperança Francisca de Paula de Jesus III”. Foi aprovado pelo Plenário por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção. k) INSTITUTO MAIS AÇÃO, a inscrição de seu programa de proteção de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado “Centro de Excelência do Voleibol”. Foi aprovado pelo Plenário por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção.

5º PONTO – Deliberação sobre a adesão do CMDCA/BH ao Edital Itaú Social 2019: a Sra. Presidente Nádia Sueli apresentou ao Plenário uma proposta de seleção do Projeto a ser apresentado ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019, criado pelo Itaú Social. Foi sugerido ao Plenário a idéia de escolher o Projeto entre àqueles melhor(es) classificado(s) na etapa competitiva do processo de seleção e apto(s) na etapa do processo de habilitação do Edital de Chamamento Público CMDCA/BH Nº 002/2018. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 16 (dezesseis) conselheiros presentes. O Plenário deliberou que também fossem integrados, entre os critérios já sugeridos anteriormente: projeto melhor classificado que foi convocado a apresentar seu plano de trabalho, como também a demonstração de interesse da OSC ou da Secretaria Municipal, proponente, de participar do pleito do Edital Fundos da Infância e da Adolescência. O CMDCA/BH deverá contatar a Proponente relacionada em seu Comunicado CMDCA BH Nº 03 de 2019 - Edital de Chamamento Público Nº 002/2018, publicizado por meio do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, no dia 01/02/2019. Portanto, o CMDCA BH deverá considerar o primeiro projeto classificado no Comunicado Nº 03 de 2019. Caso a proponente/projeto apresente motivo da recusa de participar do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019 a outra proponente/projeto subsequente deverá ser convidada. Foi colocada em votação a matéria e o Plenário se manifestou com 14 (catorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções.

6º PONTO Informe: foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 14 (catorze) conselheiros presentes. A Sra. Nádia Sueli apresentou a importância da realização da

Plenária Extraordinária. O Plenário votou por 14 (catorze) votos favoráveis a data do dia 21 agosto de 2019. As matérias, da presente pauta, que não foram deliberadas, deverão ser apresentadas na próxima sessão plenária. Assim, concluímos a 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezenove horas, com a Presidente Sra. Nádia Sueli, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.